



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Serviços Gerais
Setor de Serviços Auxiliares
Núcleo de Apoio Logístico



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 20 de maio de 2025.

Objetivo:

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa, cujo objeto é o **registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos e produtos análogos, sob demanda, com vistas ao atendimento das requisições no âmbito da CLDF, conforme quantidades e especificações constantes neste estudo.**

Referência legal:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

Equipe de Planejamento:

Flávio Ito Silva – Mat. 16.706 – Analista Legislativo

Claudiane Soares Nascimento – Mat. 11.773 – Técnico Administrativo Legislativo

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição intencionada foi solicitada pelo Núcleo de Apoio Logístico - NUAL, visando ao atendimento das demandas de toda a Casa.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que o término de vigência do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 04/2023, que trata do fornecimento de carimbos e produtos análogos, dar-se-á em 29/8/2025, não havendo possibilidade de prorrogação, faz-se necessária a realização de um novo processo licitatório a fim de manter a continuidade da prestação do serviço supracitado. No âmbito de documentos físicos (não-digitais), o carimbo confere autenticidade aos documentos em que se exige assinatura expedidos pelos servidores e pelas autoridades desta Casa Legislativa no desempenho de suas atividades institucionais.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o plano anual de contratações da CLDF no Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517.0065 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CLDF, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Câmara Legislativa do Distrito Federal deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

4.2. Buscou-se manter, na aquisição ora pretendida, a mesma especificação dos itens já registrados na Ata de Registros de Preços atualmente vigente, ARP nº 04/2023, inclusive critérios de sustentabilidade, conforme prevê a Lei Distrital nº 4770/2012, os quais deverão ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.

Tabela I

ITEM	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO (S)
1	Carimbo automático, medindo 3,8 x 1,4 cm.	Os produtos deverão ser compostos, no todo ou em parte, preferencialmente por material reciclável, atóxico, biodegradável.
2	Carimbo automático, medindo 4,7 x 1,8 cm.	
3	Carimbo automático, medindo 4,0 x 4,0 cm.	
4	Carimbo automático redondo, medindo até 2,0 cm de diâmetro.	
5	Carimbo automático redondo, medindo até 3,0 cm de diâmetro.	
6	Carimbo numerador automático sequencial e de repetição com 6 dígitos, estreito, medindo 5,0 x 21,0mm.	
7	Borracha para carimbo automático medindo 3,8 x 1,4cm.	
8	Borracha para carimbo automático medindo 4,7 x 1,8cm.	
9	Borracha para carimbo automático medindo 4,0 x 4,0cm.	
10	Borracha para carimbo automático redondo, medindo até 2,0cm de diâmetro.	
11	Borracha para carimbo automático redondo, medindo até 3,0cm de diâmetro.	

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. As quantidades estimadas para os itens 1 (carimbo automático, medindo 3,8 x 1,4 cm) e 2 (carimbo automático, medindo 4,7 x 1,8 cm), que são os modelos de carimbo de maior demanda, foram definidas com base na média de consumo do ano de 2022 a 2024, totalizando um período de apuração de 36 meses. Dessa forma, para o cálculo do Consumo Médio Anual, utilizou-se a seguinte fórmula, que resultou na estimativa constante da Tabela I, do Anexo I deste ETP:

$$\text{Consumo Médio Anual} = (\text{Total de carimbos}) / 3 \text{ anos}$$

Para os itens 3, 4, 5, 6, 9, 10 e 11, que apresentam uma baixa demanda, optou-se por registrar uma quantidade pequena, para atendimento das requisições eventuais.

Quanto aos itens 7 e 8, a estimativa foi realizada levando-se em consideração a necessidade de substituição das borrachas de alguns carimbos, bem como a possibilidade de aproveitamento de carimbos inutilizados devolvidos à Divisão de Almoxarifado e Patrimônio - DIAP.

Ressalta-se que o parâmetro dos itens 1 e 2 foi acrescido em 20%, correspondendo à

quantidade estabelecida na Tabela II, do Anexo I, considerando a imprevisibilidade da demanda, que poderá sofrer variações durante o período de vigência contratual, sobretudo em razão de:

- Alterações na estrutura organizacional da Casa, que poderão ocasionar trocas de chefias;
- Transformação de funções e/ou cargos;
- Nomeação de novos servidores;
- Substituição de carimbos face ao desgaste natural.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que, para contratação de empresa especializada com vistas ao fornecimento de carimbos e produtos análogos, sob demanda, predomina o seguinte tipo de solução:

Solução 1: Aquisição por meio de Pregão SRP

De acordo com o artigo 6º, inciso XLV, da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços compreende o "conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras".

Consoante o disposto no artigo 3º do Ato da Mesa Diretora nº 62, de 2023, que regulamenta, no âmbito desta Casa, os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, "o SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela CLDF, em especial":

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

Dessa forma, a aquisição poderá ocorrer de forma parcelada enquanto durar a vigência da Ata, conforme as demandas apresentadas ao longo do exercício.

Conclusão:

Tendo em vista que os itens objeto deste Estudo são considerados bens de natureza comum, podendo ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conclui-se pela utilização do Pregão, por meio de Sistema de Registro de Preços, uma vez que se trata de procedimento para aquisição de materiais que, pelas suas características, apresentam possibilidade de entregas parceladas e cuja demanda exata não se é possível quantificar previamente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), considerando a Proposta 2154270, apresentada pela empresa que atualmente fornece o serviço.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item	Solução	Descrição	Unidade	CATMAT*	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Pregão SRP	Carimbo automático, medindo 3,8 x 1,4 cm.	Unidade	73946	65	R\$ 16,00	R\$ 1.040,00
2	Pregão SRP	Carimbo automático, medindo 4,7 x 1,8 cm.	Unidade	73946	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
3	Pregão SRP	Carimbo automático, medindo 4,0 x 4,0 cm.	Unidade	73946	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
4	Pregão SRP	Carimbo automático redondo, medindo até 2,0 cm de diâmetro.	Unidade	73946	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
5	Pregão SRP	Carimbo automático redondo, medindo até 3,0 cm de diâmetro.	Unidade	73946	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
6	Pregão SRP	Carimbo numerador automático sequencial e de repetição com 6 dígitos, estreito, medindo 5,0 x 21,0mm.	Unidade	73946	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
7	Pregão SRP	Borracha para carimbo automático medindo 3,8 x 1,4cm.	Unidade	73946	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
8	Pregão SRP	Borracha para carimbo automático medindo 4,7 x 1,8cm.	Unidade	73946	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
9	Pregão SRP	Borracha para carimbo automático medindo 4,0 x 4,0cm.	Unidade	73946	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
10	Pregão SRP	Borracha para carimbo automático redondo, medindo até 2,0cm de diâmetro.	Unidade	73946	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
11	Pregão SRP	Borracha para carimbo automático redondo, medindo até 3,0cm de diâmetro.	Unidade	73946	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 4.080,00

* Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico Comprasnet e as constantes deste ETP, prevalecerão as últimas, visto que nem sempre é possível identificar nos catálogos (CATSER e CATMAT) códigos para itens com as especificações que se pretende contratar.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A fim de facilitar a gestão da Ata de Registro de Preços, bem como diminuir as chances de desinteresse dos licitantes por produtos não tão atrativos em razão do baixo valor, além de possibilitar ganhos em economia de escala, optou-se por agrupar todos os itens em um único lote.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A aquisição em tela deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

a) Garantir a continuidade da prestação do serviço de fornecimento de carimbos e produtos análogos no âmbito da CLDF; e

b) Atender às demandas atuais e futuras dos servidores e das autoridades desta Casa quanto ao fornecimento de carimbos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Findo o processo licitatório para aquisição dos referidos itens deste ETP, o Núcleo de Apoio Logístico deverá manter os procedimentos administrativos já vigentes para efetivar o recebimento dos materiais junto à empresa homologada no certame, não sendo necessária, portanto, a adoção de medidas complementares.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Nº DO PROCESSO	OBJETO
00001-00026711/2023-81	Fornecimento de carimbos e produtos análogos

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Considerando que foi observada, no que coube, a Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal, espera-se que sejam mitigados os possíveis impactos ambientais gerados a partir da compra de produtos compostos, no todo ou em parte, preferencialmente por material reciclável, atóxico, biodegradável.

Ademais, tendo em vista a quantidade de carimbos inutilizados recebidos por esta Divisão nos últimos meses, levando-se em conta a possibilidade de reutilização da estrutura do carimbo, optou-se por registrar um quantitativo maior de "borrachas" na Ata, visando à redução dos impactos gerados pelo descarte desse material no meio ambiente.

14. ANÁLISE DE RISCOS

14.1. RISCO 1: Não cumprimento de prazos pela contratada;

14.2. RISCO 2: Deficiência na definição da demanda;

14.3. RISCO 3: Dificuldade no gerenciamento da Ata, devido à exiguidade de pessoal do setor, caso outros órgãos e entidades desejem aderir; e

14.4. RISCO 4: Licitação deserta ou fracassada.

	RISCO 1	RISCO 2	RISCO 3	RISCO 4
PROBABILIDADE	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
AÇÃO PREVENTIVA	Descrição, no Termo de Referência, de condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda ao disposto no Edital e no Termo de Referência.	Qualificação da equipe de planejamento.	Vedação, no Termo de Referência, à entrada de órgãos e entidades na licitação como participantes ou "caronas".	Alinhar a construção da solução (TR) de acordo com as regras de mercado.

	Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo.	Conhecimento do escopo.		Estimar o preço de forma equilibrada, nem superestimado e nem subestimado.
		Análise de dados históricos.		Definir o objeto levando-se em consideração as características praticadas no mercado.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Notificação à contratada para que honre com os compromissos assumidos.	Realização de um novo processo licitatório, caso o quantitativo registrado na Ata não se mostre suficiente para atendimento das requisições.	Não há que se falar em ação de contingência, haja vista que a ação preventiva elimina o risco.	Reavaliar a estimativa de preços, a fim de verificar a defasagem do preço máximo a ser aceito para a aquisição.
	Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.			Contactar os fornecedores, a fim de levantar informações que auxiliem as correções de requisitos prejudiciais, com o objetivo de relançar a licitação na praça.
				Revisitar os parâmetros utilizados na estimativa de preço, a fim de adequar a realidade de mercado e, conseqüentemente, viabilizar a republicação do edital.

15. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021, bem como em conformidade com as normas e requisitos técnicos essenciais ao objeto da aquisição.

15.2. Assim, tendo em vista que os riscos apontados neste Estudo se apresentam com baixa/média probabilidade de ocorrência, não representando impedimento à contratação, haja vista as ações de contingências disponíveis, e considerando ainda a necessidade de suprir as demandas atuais e futuras da CLDF, no que se refere ao fornecimento de carimbos, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

16. ANEXOS

ANEXO I - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Tabela I - Consumo Médio Anual dos itens 1 e 2

	Carimbo automático, medindo 3,8 x 1,4 cm.	Carimbo automático, medindo 4,7 x 1,8 cm.
2022	39	17
2023	86	23
2024	37	11
Total	162	51
Consumo Médio Anual	54	17

Tabela II - Quantidade a ser registrada na Ata

Item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	Carimbo automático, medindo 3,8 x 1,4 cm.	65	R\$ 16,00	R\$ 1.040,00
2	Carimbo automático, medindo 4,7 x 1,8 cm.	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
3	Carimbo automático, medindo 4,0 x 4,0 cm.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
4	Carimbo automático redondo, medindo até 2,0 cm de diâmetro.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
5	Carimbo automático redondo, medindo até 3,0 cm de diâmetro.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
6	Carimbo numerador automático sequencial e de repetição com 6 dígitos, estreito, medindo 5,0 x 21,0mm.	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
7	Borracha para carimbo automático medindo 3,8 x 1,4cm.	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
8	Borracha para carimbo automático medindo 4,7 x 1,8cm.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
9	Borracha para carimbo automático medindo 4,0 x 4,0cm.	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
10	Borracha para carimbo automático redondo, medindo até 2,0cm de diâmetro.	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
11	Borracha para carimbo automático redondo, medindo até 3,0cm de diâmetro.	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00

FLÁVIO ITO SILVA
Analista Legislativo

CLAUDIANE SOARES NASCIMENTO
Técnico Administrativo Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ITO SILVA - Matr. 16706, Executor(a) de Contrato**, em 23/05/2025, às 15:40, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2152108** Código CRC: **0F6AB210**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI.17– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8597
www.cl.df.gov.br - nual@cl.df.gov.br

00001-00019772/2025-53

2152108v6